MOÇÃO Nº 75/2024

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que esta subscreve apresenta, para apreciação do Plenário, observadas as formalidades regimentais, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Auditor Fiscal e Delegado Regional da Receita Federal de Varginha, Dr. Eduardo Antônio Costa, pela ação conjunta realizada entre a Receita Federal, a Polícia Militar e esta Câmara Municipal de Alfenas, por intermédio da execução do Projeto Receita Cidadã em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Acontece que, pela primeira vez, Alfenas recebeu mais de uma tonelada de vestuários apreendidos pela Receita Federal, durante uma ação conjunta efetuada entre o referido órgão, a Polícia Militar e a Câmara Municipal de Alfenas.

A descrita ação fora realizada em agosto de 2023, através do Projeto Receita Cidadã, que objetiva evitar que produtos apreendidos sejam destruídos, considerando que a destruição destes itens gera, além do gasto econômico, sérios danos ao meio ambiente, portanto, o mencionado projeto, possui o intuito de transformar aqueles produtos apreendidos, por meio de sua descaracterização, evitando, então, o gasto financeiro, deixando de prejudicar o meio ambiente e, também, direcionando esses produtos às entidades carentes locais.

Ou seja, nesse processo, parte da função é de modificar as características de determinados itens apreendidos, transformando-os em produtos de grande valor para a sociedade. Os itens, tais como, bebidas alcoólicas, tabaco, vestuário e alguns eletrônicos, passam a ser reaproveitados de forma sustentável, minimizando, assim, o impacto negativo no meio ambiente, e, posteriormente, são doados para projetos sociais.

Por conseguinte, na ocasião, a Câmara Municipal de Alfenas tornou público um Edital de Chamamento Público para cadastro das instituições e entidades que possuíam interesse e estavam aptas a receberam as doações de materiais diversos de vestuário, para a promoção de atividades ligadas direta ou indiretamente às políticas sociais.

Tais peças haviam sido apreendidas em operações de fiscalização da Receita Federal no Sul de Minas, que combatem o descaminho, ou seja, a importação irregular de mercadorias, sem o pagamento do imposto.

Percebe-se que todo esse processo de destinação sustentável contribui relevantemente com a gestão ambiental, ecoeficiência e responsabilidade social com ações benéficas para toda a sociedade.

Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa homenageie publicamente, por meio desta moção, tanto a Receita Federal, na pessoa do Dr. Eduardo Antônio Costa, quanto a Polícia Militar e todos os envolvidos

da Câmara Municipal de Alfenas, pela efetivação desta ação conjunta que ocasionou enormes benefícios ao Município de Alfenas/MG.

Alfenas, 03 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
ND: CN = JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2024.12.09 19:10:25 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
(Carlinho Vardemá)
VEREADOR